



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei n.º 120 de 2025

Autoria: Vereador Raiff Matos

Ementa: INSTITUI a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Evasão Escolar, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do vereador Raiff Matos, que INSTITUI a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Evasão Escolar, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

O presente PL recebeu os pareceres favoráveis da Procuradoria Legislativa, da 2ª Comissão - Constituição, Justiça e Redação - CCJR, 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, tendo sido encaminhado para esta 4ª Comissão por envolver matéria disposta no artigo 35, inciso IV, c/c artigo 40, inciso I, ambos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Este é o sucinto relatório, razão pela qual passo a opinar.

Ab initio, o presente parecer se manifestará apenas quanto a competência da COMED prevista no artigo 40, inciso I, do RICMM, que dispõe:

Art. 45. À Comissão de Educação compete:

I – opinar sobre educação e instrução pública ou particular e sobre **proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou científico**; (grifamos)

Neste sentido, o presente parecer se restringe à análise da competência regimental desta Comissão, no tocante à matéria em exame, e manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei, por tratar-se de proposição adequada à finalidade proposta, nos moldes previstos no Regimento Interno desta Augusta Casa.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei em tela não apresenta qualquer vício.

Portanto, conclui-se que o presente Projeto de Lei de autoria do ínclito

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2864
www.cmm.am.gov.br

Raiff Matos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

vereador merece **PARECER FAVORÁVEL** com base nos fatos e fundamentações acima expostas.

É o parecer.

Manaus - AM, 11 de novembro de 2025.

Atenciosamente,


RODRIGO GUEDES

Vereador – PROGRESSISTAS

